



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015705

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a ****CESAR AUGUSTO OLIVEIRA MARQUES****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de
Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº **0.043.012-9**
OUTORGA a *****CESAR AUGUSTO OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro, casado,
agropecuarista. ***** , portador da Carteira de Identidade

RG Nº **193.254** , expedida pela **SSP/MS** e do CPF nº **065.962.581-49** ,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **FAZENDA
VALE DO GARÇA". ******* com **943,8217 ha** hectares

(**Novecentos e Quarenta e Três Hectares Oitenta e Dois Ares e Dezessete Centiares.**)

localizada no Distrito de , no Município de

TESouro - MT ***** , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: Partindo-se do marco M1, com Coordenadas UTM (Córrego Alegre), N:8.244.416,80m e E:257.202,70m (referido ao Mediterrâneo Central 51ºWgr) e com Coordenadas Geográficas: Latitude 15º52'02"S e Longitude 53º16'02" Wgr, cravado com terras de Cesar Augusto de Oliveira Marques e com terras de Vicente Lemos; segue-se confrontando com terras de Vicente Lemos com Azimute Verdadeiro de 117º44'43" com uma distância de 808,29m até o M2, cravado com terras de Vicente Lemos; dai segue-se ainda confrontando com terras de Vicente Lemos; com azimute verdadeiro de 88º49'39" com distância de 1.935,66m até o M3; dai segue-se ainda confrontando com terras de Vicente Lemos com Azimute Verdadeiro de 148º57'10" com distância de 894,57m até o M4; dai segue-se ainda confrontando com terras de Vicente Lemos com Azimute Verdadeiro de 177º35'55" com uma distância de 43,94m até o M5, cravado com terras de Vicente Lemos e com terras de Romildo Fadanelli; dai segue-se confrontando com terras de Romildo Fadanelli com Azimute Verdadeiro de 214º02'36" com distância de 1.996,43m até o marco M6 cravado com terras de Romildo Fadanelli e com terras de Edis Nunes de Assis; dai, segue-se confrontando com terras de Edis Nunes de Assis com Azimute Verdadeiro de 272º50'45" com distância de 2.736,92m até o marco M7; dai segue-se ainda confrontando com terras de Edis Nunes de Assis com Azimute Verdadeiro de 334º32'19" com distância de 490,44m até o marco M8; dai, segue-se ainda confrontando com terras de Edis Nunes de Assis com Azimute Verdadeiro de 308º00'18" com distância de 179,74m até o marco M9; dai segue-se ainda confrontando com terras de Edis Nunes de Assis com Azimute Verdadeiro de 310º21'16" com distância de 51,23m até o marco M10; dai segue-se

confrontando com terras de Edis Nunes de Assis com Azimute Verdadeiro de 334°59'59" com distância de 231,45m até o marco M11; daí segue-se ainda confrontando com terras de Edis Nunes de Assis com Azimute Verdadeiro de 319°02'16" com distância de 96,45m até o marco M12; daí segue-se ainda confrontando com terras de Edis Nunes de Assis com Azimute Verdadeiro de 11°13'40" com distância de 181,97m até o marco M13; daí segue-se ainda confrontando com terras de Edis Nunes de Assis com Azimute Verdadeiro de 358°00'44" com distância de 1.073,36m até o M14, cravado com terras de Edis Nunes de Assis e com terras de Cesar Augusto Oliveira Marques; daí segue-se confrontando com terras de Cesar Augusto Oliveira Marques, daí segue-se confrontando com terras de Cesar Augusto Oliveira Marques com Azimute Verdadeiro de 45°46'31" com distância de 87,86 até o marco M15; daí segue-se ainda confrontando com terras de Cesar Augusto Oliveira Marques com Azimute Verdadeiro de 84°44'58" com distância de 87,34m até o marco M16; daí segue-se ainda confrontando com terras de Cesar Augusto Oliveira Marques com Azimute Verdadeiro de 58°42'41" com distância de 772,18m até o marco M17; daí segue-se confrontando com terras de Cesar Augusto Oliveira Marques com Azimute Verdadeiro de 81°10'12" com distância de 487,45m até o marco M01 ponto inicial desta descrição.

RESUMO DOS LIMITES: Norte: Com terras de Cesar Augusto Oliveira Marques e Vicente Lemos; Sul: com terras de Edis Nunes de Assis; Leste: Com terras de Romildo Fadanelli; Oeste: Com terras de Edis Nunes de Assis.

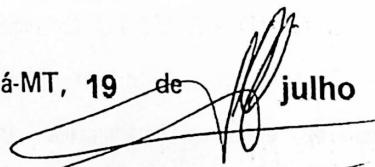
PONTO DE AMARRAÇÃO: O P.A (Ponto de Amarração), está cravado junto as terras de Cesar Augusto Oliveira Marques e com terras de Vicente Lemos, cuja coordenadas UTM (Córrego Alegre) N=8.244.416,80m e E:257.202,70m e Coordenadas Geográficas Latitude = 15°52'02"S e Longitude = 53°16'02"Wgr, e as coordenadas geográficas do P.A. natural está cravado na confluência do Rio Garças com a Cabeceira do Córrego Juvencio, cuja coordenadas UTM (Córrego Alegre) N=8.244.424,60m e E=255.089,35m e coordenadas Geográficas latitudde = 15°52'01"S e longitude = 53°17'13"Wgr., o Azimute do P.A. (natural) ao P.A. (móvel) é 90°12'40" e distância de 2.113,36m.

MATRÍCULA nº 6.929, Livro 2, Fls. 01 e 01vº - 1º Serviço Notarial e Registral - Comarca de Guiratinga-MT.

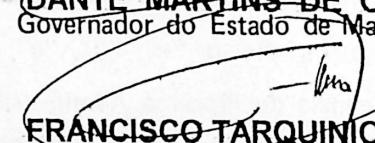
RESSALVA: O registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I. *****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 19 de  julho de XX 2.000.

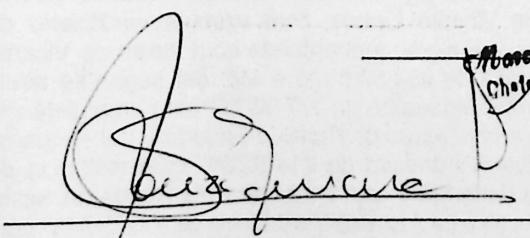

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

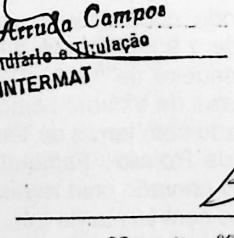

FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

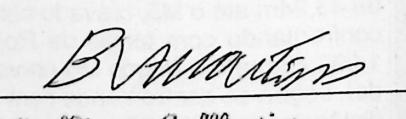

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº **537/124/110**
às fls. **083** do Livro **179** de Registro de Títulos Definitivos.
Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, aos **19** dias
do mês de **julho** de **XX 2.000**


Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT


Cesar Augusto Oliveira Marques
Chefe do Setor Fundiário e Títulos
CRC-3876/INTERMAT


Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0088_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01570

5

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0088_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01570

5.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 2757B29D53B5B14C0A4037DE01360021

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:41

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:41

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:41

